



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1/2021-SELIC/DAD/DTI/PF

Processo nº 08206.001594/2018-17

TERMO ADITIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020-DTI/PF, que entre si celebram a **UNIÃO** por intermédio do , neste ato representada pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO** e a empresa a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

A **União**, representada pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, órgão com sede no SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício DTI, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor **ALESSANDRO MORETTI**, Delegado de Polícia Federal, Matrícula: 7.982 - Classe Especial, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 14.837-DG/PF, de 27 de abril de 2021, da Direção-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 078, de 28 de abril de 2021, página 04, designado Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal por meio da Portaria nº 353 da Casa Civil da Presidência da República, publicada em 20 de abril de 2021, Edição 73, Seção 2, Página 214 do Diário Oficial da União, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na SHN, QUADRA 02, BLOCO F, Nº 87, SALAS 1713 Á 1726 - ASA NORTE BRASÍLIA/DF, CEP: 70.702-060, CNPJ 07.171.299/0001-96, designada **CONTRATADA** e representada por através de seus diretores Sr. **ANTÔNIO JORGE SOARES DE SOUZA**, portador do documento de identificação nº 1.048.324 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 393.912.807-49, e o Sr. **ELTON EDUARDO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 114344062 DETRAN/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 095.726.147-03, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.001594/2018-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 12/2020 – DTI/PF, decorrente do Pregão

Eletrônico 02/2020 - DTI/PF, mediante as cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 03/11/2021 a 03/11/2022 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, do contrato 12/2020-DTI/PF, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação de central de atendimento remoto e presencial aos usuários na modalidade Service Desk, bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação (DTI/PF), conforme especificações e condições do Edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 10.389.000,00** (dez milhões trezentos e oitenta e nove mil reais)

2.2. Não haverá impacto orçamentário e financeiro sobre os valores já celebrados no instrumento original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200342/00001

Fonte: 0100000000

PRTES: 172371

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF99900TI21

Nota de Empenho: 2021NE000044

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8666/93 e com a cláusula sétima do contrato 12/2020- DTI/PF.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. Fica resguardado o direito da contratada em pleitear reajuste deste contrato, conforme condições previstas na cláusula sexta do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Com as alterações constantes deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

7. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, na data de assinatura do Termo Aditivo digital.

ALESSANDRO MORETTI
Delegado de Polícia Federal
Matrícula: 7.982 - Classe Especial
Diretor da DTI/PF

ANTÔNIO JORGE SOARES DE SOUZA
CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ELTON EDUARDO DE LIMA
CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Testemunhas:

VITOR MARTINEZ BATISTA
RAFAEL DIVINO DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **ELTON EDUARDO DE LIMA, Usuário Externo**, em 29/10/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 29/10/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MORETTI, Diretor(a)**, em 29/10/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MARTINEZ BATISTA, Agente de Polícia Federal**, em 29/10/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DIVINO DE SOUZA, Chefe de Serviço**, em 29/10/2021, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20827059** e o código CRC **59B1E965**.

Referência: Processo nº 08206.001594/2018-17

SEI nº 20827059